DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 12 de março de 2019

Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Wilson Wild pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Wilson Wild pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de março de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente